

**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO**

TJIL nº 03/2024

Processo administrativo NUP: 91604.000285/2024-11

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO	
Setor Requisitante: Divisão de Comunicações e Eletrônica	
Responsável pela Demanda: CT FELIPE SOARES CAVALCANTI	
E-mail: felipe.cavalcanti@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1084

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala.

Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

1.2 Da mesma forma, por tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo, durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação seria extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

1.3 Ainda mais importante, pois interfere na segurança da navegação, o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados de navegação e observação de dados meteorológicos de diferentes fontes, que permite a avaliação dessas informações em tempo real de forma assertiva.

1.4 Estes três itens anteriores justificam a necessidade de contratação do serviço de dados no mar. Trata-se de uma prática comum em qualquer embarcação que realiza grandes navegações, pois incide em segurança à comunidade náutica.

1.5 O navio realizou a contratação do serviço de comunicação satelital conforme o NUP 91604.000285/2024-11, seguindo todo rito processual, sendo inclusive analisado pela Consultoria Jurídica.

1.6 Face ao exposto, há a necessidade da celebração de um novo contrato com a Empresa KVH, para renovação de mais um ano de serviço prestado por esta empresa. Tal serviço

EM BRANCO

irá garantir a disponibilidade e confiabilidade às comunicações, e por consequência, a segurança da navegação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

2.1. Prestação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas e tráfego administrativo.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

3.1. A previsão de que a contratação comece a ser efetivada é no mês de junho do ano de 2024.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

4.1. Será responsável pelo planejamento e fiscalização o membro da equipe de planejamento: CT FELIPE SOARES CAVALCANTI

Alfeite - PRT, 18 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
FELIPE SOARES CAVALCANTI
Data: 18/06/2024 10:20:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE SOARES CAVALCANTI

Capitão-Tenente

Encarregado da Divisão de Comunicações e Eletrônica

EMERANCO

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

27/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar.

Responsável pela Edição

ALEXANDRE HUGO LIRA BARROS

Data de Criação

13/06/2024 10:26

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Caso não seja realizada a contratação, corre-se o risco de degradar as condições de comunicação satelital de alto desempenho.	Não contratação do serviço.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Comprometimento da capacidade do navio em obter comunicações satisfatórias com órgãos de terra, entidades governamentais e civis.					
P-01	Ações Preventivas Acompanhamento da entrega do serviço, de acordo com o cronograma apresentado pela contratada e aprovado pelo contratante.					
C-01	Ações de Contingência Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para fornecimento do serviço por completo.					
R-02	Degradação do conforto da tripulação.	Não contratação do serviço.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Aumento do nível de estresse afetando as condições de trabalho, podendo até mesmo ocorrer acidentes pessoais a bordo em virtude do alto grau de ansiedade.					
P-01	Ações Preventivas Análise e certificação do correto fornecimento do serviço.					
C-01	Ações de Contingência Adequada atribuição de prioridades na fase de planejamento da contratação.					
R-03	Definição da demanda abaixo da necessidade real.	Intermitência no sinal, problemas com a empresa fornecedora do serviço, etc	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
1	Impactos Possibilidade da não contemplação de todo o pacote de 1TB constante no contrato.					
P-01	Ações Preventivas Análise e certificação do correto funcionamento do serviço prestado, bem como acompanhamento da qualidade do sinal de internet.					
C-01	Ações de Contingência Adequada atribuição de prioridades na fase de planejamento da contratação.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

EM BRANCO

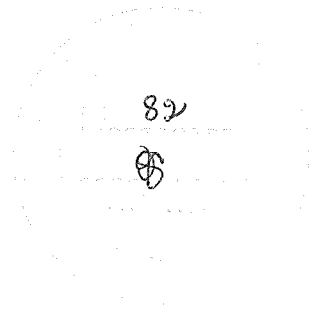
Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE SOARES CAVALCANTI
Data: 18/05/2024 18:20:30 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE SOARES CAVALCANTI
membro da equipe de planejamento



EN 22-4-60

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 91604.000285/2024-11

2. Descrição da necessidade

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Da mesma forma, por tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo, durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação seria extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Ainda mais importante, pois interfere na segurança da navegação, o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados de navegação e observação de dados meteorológicos de diferentes fontes, que permite a avaliação dessas informações em tempo real de forma assertiva.

Estes três itens anteriores justificam a necessidade de contratação do serviço de dados no mar. Trata-se de uma prática comum em qualquer embarcação que realiza grandes navegações, pois incide em segurança à comunidade náutica.

Face ao exposto, há a necessidade da renovação do contrato com a Empresa KVVH, para a manutenção do sistema, bem como toda a manutenção e eventuais reparos futuros, o que garante disponibilidade e confiabilidade às comunicações, e por consequência segurança da navegação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Comunicações e Eletrônica	Capitão-Tenente Felipe Soares Cavalcanti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar por 12 meses.

4.2 A entrega do serviço será iniciada em até 30 dias úteis.

4.3 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do serviço, como requisito para celebração do Contrato.

4.4 Os contatos da empresa com o Navio deverá ser realizado pelos e-mails "felipe.cavalcanti@marinha.mil.br" e "nvecisnebranco.secom@marinha.mil.br".

EM BRANCO



5. Levantamento de Mercado

A contratação da empresa KVVH se dá pela excepcionalidade de fidelização do serviço. O Navio já possui os periféricos da empresa instalados a bordo que são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVVH, assim, torna-se inviável operacionalmente optar por outro fornecedor desse serviço.

84
20

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para renovação do fornecimento de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar. Tal serviço permitirá que o navio permaneça conectado possibilitando a transmissão e recepção de diversas informações de assuntos relevantes, tais quais: logísticos, administrativos, meteorológicos, segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, coordenação com portos e agentes portuários nacionais e internacionais etc. Tal prestação de serviço inclui a manutenção do sistema

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A prestação do serviço ocorrerá por um período de 12 meses, a contar a partir de junho de 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 513.600,00

Estima-se o valor de R\$ 513.600,00 para contratação do serviço.

De acordo com o contrato da KVVH, o valor estimado para a contratação do serviço para 12 meses é de US\$ 96.000,00.

Para realizar a estimativa do valor total da contratação foi usada uma taxa de conversão aproximada de US\$ 1,00 para R\$ 5,35 realizada no dia 13 de junho de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando os principais aspectos inerentes à inexigibilidade e, em se tratando de um serviço de natureza continuada, não é possível vislumbrar possibilidade de parcelamento do objeto.

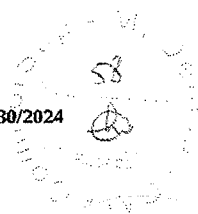
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de empresa para fornecimento do serviço encontra-se de acordo com a missão e o planejamento institucional deste Navio, visto que esta OM destina-se às atividades de representação nacional e internacional, bem como no complemento à formação e instrução marinheira do pessoal da MB.

EMERANCO



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que o navio atenda às demandas de comunicação rápida e eficaz durante as comissões.

A não realização do serviço pode comprometer a capacidade de comunicação satelital, dificultando o cumprimento da missão do navio.

85

A

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências ou adequações no ambiente da OM para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há a possibilidade de impacto ambiental com a contratação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, tem-se a certeza de que o processo de contratação do serviço é inteiramente viável e necessário para manter uma comunicação rápida e eficaz, além de contribuir para segurança da navegação e salvaguarda da vida humana no mar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encarregado da Divisão de Comunicações e Eletrônica

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE SOARES CAVALCANTI
Data: 18/06/2024 10:20:30-0300
verifique em <https://validar.id.gov.br>

FELIPE SOARES CAVALCANTI
membro da equipe de planejamento

Despacho: Encarregado da Divisão de Intendência

ALEXANDRE HUGO LIRA BARROS
membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 18/06/2024 às 07:05:15.

EM BRANCO

UASG 791604

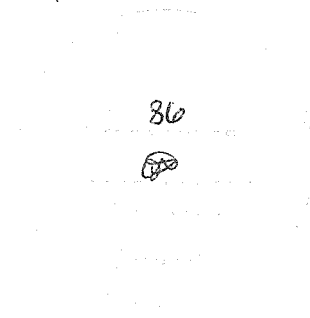
Estudo Técnico Preliminar 30/2024

Despacho: Comandante do Navio Veleiro Cisne Branco

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO TADEU LEAO ROSARIO
Data: 01/07/2024 11:28:30-0500
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO TADEU LEAO ROSARIO

Autoridade competente



EMERANCO